



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a “aquisição de 02 (dois) veículos popular, tipo passeio, ano fabricação 2018, zero km, objeto da Emenda Parlamentar nº 27640014, que ensejou na Proposta nº 11498.18400-02, aprovada pelo Ministério da Saúde, para o transporte da equipe de saúde do Distrito de Porto Agrário e da Sede do Município de Juvenília, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu signatário/representante legal, abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data;, ... de de.....

.....
Nome:>

CPF:>

Observação:

1. A empresa que constituir representante; na qualidade de (MICRO e EPP) que manifestar interesse de fazer uso das prerrogativas da Lei Federal nº 123/06, deverá entregar esta declaração o Pregoeiro Oficial do Município no ato do credenciamento, sob pena de perda do direito ao benefício.

- 1. Não constituindo representante;** esta declaração deverá ser anexada junto a proposta de preços e enfeixada no (envelope nº01), sob pena de perda do direito ao benefício.

Atenção: Esta declaração poderá ser substituída pela declaração simplificada emitida pela junta comercial.